DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.726 Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Câmara aprova projeto que define gratuidade de sacolas em estabelecimentos comerciais

Autor da proposta, o presidente Carlos Muniz afirma que em caso de dúvida a população deve acionar o Codecon



Foto: Carlos Ivan/Agencia/O Globo

O Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria do presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), altera a Lei Municipal nº 9.699/2023, sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis pelos estabelecimentos comerciais de Salvador. "Esta era a alteração necessária para o povo de Salvador. Pois alguns comerciantes estavam almejando o lucro, comercializando as sacolas recicláveis. Felizmente para a população, elaboramos um projeto com a gratuidade no fornecimento de sacolas", afirma Carlos Muniz.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

Sexta-feira,
14 de Junho de 2024

Ano XXXIII
N° 6.726

Alerta sobre altos índices de mortalidade entre mulheres negras

"O racismo estrutural no sistema de saúde causa tragédias", diz Ireuda Silva

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, expressou profunda preocupação com os dados sobre a mortalidade materna entre mulheres negras no Brasil. Segundo informações dos ministérios da Saúde e da Igualdade Racial, a taxa de mortes maternas entre mulheres negras é mais que o dobro daquelas entre mulheres brancas.

Como avalia a vereadora, o dado expõe uma grave desigualdade racial no sistema de saúde brasileiro que "precisa ser abordada com urgência". Um dos dados mais preocupantes revelados é o aumento de 5% na mortalidade materna por hipertensão entre mulheres pretas no período de 2010 a 2020. Ireuda Silva destacou que a estatística não é apenas um número, mas uma realidade que afeta milhares de famílias e comunidades, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes para combater essa disparidade.

"Esses números são inaceitáveis e mostram a dura realidade enfrentada pelas mulheres negras no Brasil. A hipertensão é uma condição que pode ser controlada com o acompanhamento médico adequado, mas a falta de acesso a cuidados de qualidade e o racismo estrutural no sistema de saúde contribuem para essa tragédia. Precisamos de ações concretas e imediatas para garantir que todas as mulheres, independentemente da cor de sua pele, tenham acesso ao atendimento necessário para uma gravidez segura e saudável", afirmou a vereadora.

Ireuda Silva também ressaltou a importância de aumentar a conscientização sobre a saúde materna entre as mulheres negras e investir em programas de prevenção e tratamento eficazes. Ela enfatizou que a luta contra a mortalidade materna é uma questão de justiça social e igualdade racial.

"É fundamental que o governo invista em políticas de saúde que priorizem essas mulheres, oferecendo suporte durante toda a gestação e no pós-parto. Só assim poderemos reduzir essas estatísticas alarmantes e garantir um futuro mais justo para todas as brasileiras", concluiu.

Carolino comemora melhorias em campo de futebol

Vereador prestigiou rodada esportiva dos times da liga de futebol Jaguaripe - Fazenda Grande 2

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Antônio Carolino (DC) participou da rodada esportiva dos times da liga de futebol Jaguaripe - Fazenda Grande 2, na manhã de domingo (9). "O esporte faz muito pela saúde, cidadania e bem-estar dos soteropolitanos de todas as idades. Movimenta todo o bairro, dinamiza a economia local salvando nossos jovens das drogas. Portanto, fazer pelo esporte é movimentar positivamente toda capital", disse Carolino.

O parlamentar é defensor da atividade física como ferramenta de transformação social e manutenção da saúde dos atletas amadores e interage em muitas comunidades da capital, contribuindo com a prática do futebol amador, esporte raiz soteropolitano. Junto ao Executivo Municipal, busca melhorias para os campos.

Em Jaguaripe-Fazenda Grande 2, por exemplo, foram instalados alambrados, estão sendo construídos dois vestiários e foi solicitada a instalação da iluminação em LED para a área, bem como a implantação de grama de sintética. As melhorias foram solicitadas pelo vereador.

"Incentivar nossos times e estar nas comunidades nos mantém conectado com a Salvador de verdade, aquela que pulsa nos bairros periféricos", pontuou Antonio Carolino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aprovado projeto que estabelece gratuidade na distribuição de sacolas no comércio

Codecon vai fiscalizar a aplicação desta proposta (de autoria de Carlos Muniz) a partir de julho nos estabelecimentos de Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Foi aprovado, na terça-feira (11), pela Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria do presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que altera a Lei Municipal nº 9.699/2023, sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis pelos estabelecimentos comerciais de Salvador.

De acordo com o Projeto de Lei nº 101/2024, o artigo 4º da Lei 9699/2023 terá a seguinte redação: "os estabelecimentos comerciais devem ofertar gratuitamente aos clientes alternativas para as sacolas plásticas recicláveis, como sacolas de papel ou outras no mesmo formato, desde que recicláveis, cujas mercadorias possam ser acondicionadas e transportadas em segurança".

"Esta era a alteração necessária para o povo de Salvador. Pois alguns comerciantes estavam almejando o lucro comercializando as sacolas recicláveis. Felizmente para a população, elaboramos um projeto com a gratuidade no fornecimento de sacolas. Portanto, três tipos de sacolas (recicladas, biodegradáveis ou de papel) poderão ser utilizadas e os estabelecimentos escolherão qual delas será gratuita. A partir de julho, o Codecon já estará realizando essa fiscalização nos estabelecimentos de Salvador. E, no caso de qualquer problema, a população pode acionar o Codecon e os estabelecimentos que não cumprirem a lei serão multados", disse Carlos Muniz.

Segundo ele, a intenção é proteger os consumidores de Salvador, além de incentivar essa boa prática ambiental para o empresariado, que deve participar ativamente desse processo.

"Uma sacola biodegradável se decompõe em 18 semanas, enquanto que uma plástica comum pode chegar a até 300 anos. Nossa intenção é proteger o meio-ambiente", disse Muniz.



Vereadores fazem registros sobre esporte, saúde e meio ambiente

Pronunciamentos dos parlamentares ocorreram logo após a votação do Projeto de Lei nº 101/24

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Ralfi Rafael da Silva, de Osasco/SP, na mesa de trabalho da sessão ordinária

Os vereadores registraram, na tarde de terça-feira (11), na sessão ordinária que aprovou o Projeto de Lei nº 101/24, de autoria do presidente Carlos Muniz (PSDB), temas relacionados ao esporte amador, investimentos da Prefeitura na área da saúde e o aprimoramento da legislação ambiental com o uso de sacolas recicláveis na coleta de lixo. Os trabalhos foram abertos por Muniz e conduzidos pelo vereador Isnard Araújo (PL), 1º secretário da Casa.

O vereador Randerson Leal (Podemos), autor do Projeto de Indicação nº 191/2023, que trata da Copa Interbairros de Futebol Amador, destacou que a Prefeitura acolheu a sua proposição, mas não deu o devido crédito. "É importante valorizar o projeto do vereador, independente da sua bancada", afirmou Randerson em discurso na tribuna da Câmara, no Pinga-Fogo da sessão ordinária.



A entrega do Complexo Municipal de Saúde do Areal Dr. Carlos Pitangueira, na Ribeira, nesta terça-feira, pelo prefeito Bruno Reis, foi destacada pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (União). O equipamento leva o nome do ex-vereador, que era médico e foi atuante na área da saúde. A unidade terá quatro equipes de saúde da família e quatro de saúde bucal para atender, prioritariamente, à população da área do Areal e adjacências, com aproximadamente 12 mil pessoas cadastradas na Estratégia de Saúde da Família.

A preservação do meio ambiente foi defendida pelos vereadores Arnando Lessa (PT) e Cris Correia (PSDB). Lessa informou que está elaborando um projeto de lei que trata do uso de sacos reciclados na coleta de lixo. Ele defendeu a realização de uma campanha de conscientização para o uso dessas sacolas no comércio e nas coletas. Também pediu a fiscalização do Ibametro, nos supermercados, para assegurar que os sacos ditos reciclados sejam, de fato, biodegradáveis.

Por sua vez, Cris Correia considerou de "extrema importância para o meio ambiente" a aprovação do PL nº 101/24. Ela informou que "14 milhões de sacolas plásticas deixaram de poluir o meio ambiente" por conta da Lei Municipal nº 9.699/2023, que dispõe sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis, bem como sobre a obrigatoriedade de se utilizar as embalagens recicláveis conforme as especificações da ABNT, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Salvador.

VISITA

Idealizador do Hospital Veterinário Gratuito de Osasco, o vereador Ralfi Rafael da Silva (Republicanos), do Município de Osasco/SP, visitou a Câmara. Ele acompanhou a sessão ordinária e foi convidado por Isnard Araújo para compor a mesa de trabalho. Os parlamentares que discursaram no Pinga-Fogo saudaram o colega que atua em outro município pela atuação em defesa dos animais.



CÂMARA MUNICIPAL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – MÃES unidas pela surdez – Sra. Ticiana Barbosa – representante – assunto inerente.
2 – Medicina Canábica na Atualidade – Sr. Antonio de Souza Andrade Filho – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PT**	**04′**
4	**UNIÃO**	**07′**
5	**PDT**	**05′**
6	**PSOL**	**02′**
7	**PSB**	**02′**
8	**DC**	**05′**
9	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**12′**
10	**PCdoB**	**05′**
11	**MDB**	**02′**
12	**REPUBLICANOS**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 130/24.....Aplauso em comemoração aos doze anos de atuação do Grupo de Oração Terço dos Homens (GOTH's) da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 131/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, celebrada anualmente no dia 09 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de junho de 2024.

MOÇÃO Nº 132/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro das Paróquias e Igreja de Santo Antônio, celebrada anualmente no dia 13 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 133/24.....Aplauso em comemoração à realização das procissões em homenagem ao Dia de Santo Antônio, celebrado pelas Paróquias de Santo Antônio Além do Carmo, Cosme de Farias e Senhor Bom Jesus dos Milagres.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 134/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado anualmente no dia 15 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 135/24.....Aplausos à Equipe Tietas Fut7, campeões da Etapa Nordeste da Li-Gay Nacional de Futebol, maior associação esportiva LGBTQIAPN+ do Brasil, tornando-se a equipe a representar a Bahia na Etapa Nacional do Campeonato.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 30/2024 – O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprovado pela Resolução nº 910/1991, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Nadilson Frutuoso de Jesus**, matrícula nº 6109, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável das seguintes atas de registro de preços:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, celebrada com **Industria e Comercio de Móveis Lachi Ltda**, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 01**;

II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, celebrado com **Vita Comercio e Serviços Ltda**., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 02**;

III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, celebrado com **Danilo Comercio e Serviços Limitada**, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 04.**

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Bestetti Grun**, matrícula nº 17.820, para atuar como fiscal e responsável da seguinte ata de registro de preço:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, celebrado com **BBC Comercial Distribuidora e Serviços Ltda**., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 05.**

Art. 3º Designar o servidor **Normaci Correia dos Santos Sena**, matrícula nº 6.125, para atuar como fiscal e responsável da seguinte ata de registro de preço:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, celebrado com **Sena e Prates Ltda**., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 03**.

Art. 4º Designar a servidora **Rosivone Santos Melo Pereira**, matrícula 6.066, para atuar como fiscal e responsável da seguinte ata de registro de preço:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, celebrado com **SIS Comércio De Materiais e Equipamentos Ltda**., e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1387/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. **GRUPO 06.**

Art. 5º Aos servidores mencionados nos artigos anteriores competirão a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 6º A função de fiscal da contratação será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogar a Portaria 26 publicada no Diário Oficial do Legislativo do Ano XXXIII, nº 6.723, veiculado em 11/06/2024, haja vista a presença de erro material.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de junho de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**23/2024**
PROCESSO Nº	2.126/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90005/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Emigê Materiais Odontológicos Ltda.**
CNPJ Nº	71.505.564/0001-24
PARECER JURÍDICO Nº	66/2024
OBJETO:	Registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, aparelhos clínicos e materiais de apoio ao atendimento odontológico, para a assistência dos vereadores, servidores e dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, referente ao(s) **Lote 02**, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 48.851,95 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	12 de junho de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Tarciane Vilaça Figueiredo – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**24/2024**
PROCESSO Nº	2.126/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90005/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**MF de Almeida & Cia Ltda.**
CNPJ Nº	05.021.932/0001-34
PARECER JURÍDICO Nº	66/2024
OBJETO:	Registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, aparelhos clínicos e materiais de apoio ao atendimento odontológico, para a assistência dos vereadores, servidores e dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, referente ao(s) **Lote 03**, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 78.350,00 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	12 de junho de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Márcio Freitas de Almeida – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Adicional por Titulação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.245	Julia Graziela Pereira da Cruz	766/2024





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**